DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 19 de janeiro de 1982 — ANO VI - Nº 12

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.574, DE 18 DE JANEIRO DE 1982

Inclui Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Serviços Sociais, Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de janeiro de 1982
94º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
DAVID LUIZ BOIANOVSKY

ANEXO
DECRETO Nº 6.574, DE 18 DE JANEIRO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa	FC-06	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Chefe da Seção de Comunicação Administrativa	DAI-111.3	Agente Administrativo

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR MIRTES SILVA ACHCAR, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-22, matrícula nº 9117-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 18 de janeiro de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GENER COSTA SANTOS, Diretor da Divisão de Administração Geral de Ceilândia, matrícula 6.358-4, Código DAS-101.1, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS, Administradora de Ceilândia, matrícula 18.514-0, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 1982.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/82, DE 07 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e de acordo com o constante no Capítulo XXI do Edital nº 01/76 — ACS NB, combinado com o artigo 59 do Decreto nº 1.703, de 31.05.71, bem como o artigo 63 do mesmo decreto,

RESOLVE:

APLICAR à firma EMPAL — Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda, a pena de Suspensão do Direito de Licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da presente data, tendo em vista o constante no Processo nº 136809/78.

Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Educação e Cultura, para as providências complementares e o devido conhecimento.

Núcleo Bandeirante, 07 de janeiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/82, DE 07 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e de acordo com o que determina o artigo 64 do Decreto nº 1.703, de 31.05.71,

RESOLVE:

DECLARAR a firma EMPAL — Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda, INIDÔNEA perante o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, conforme determina o artigo 61, parágrafo único, e o artigo 62, ambos do Decreto nº 1.703, de 31.05.71, tendo em vista o pronunciamento do Diretor da Divisão de Obras, Executor da obra e demais documentos constantes do Processo nº 136.809/78, bem como o Parecer 2.034/81, do Procurador Carlos

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5
SECRETARIA DE FINANÇAS 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 8
PROCURADORIA GERAL 11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

– As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso

– Para evitar interrupção na remessa do orgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência

– As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

– Os suplementos as edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar terreo do Anexo do Buriti.

– Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 3.000,00
Semestral Cr$ 1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 2.000,00
Semestral Cr$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

1.1 Página inteira Cr$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Pena, o qual recebeu o "de acordo" do Procurador Geral, conforme consta no Processo nº 125575/81—ACSNB.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação e Cultura, para conhecimento e providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 07 de janeiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287 de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135008/82.

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 12.000, Executor do Termo Padrão de Contrato nº 11/80, tendo por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e conservação preventiva do Equipamento Telefônico, instalado nesta Administração, cujos serviços ficam a cargo da SIEMENS S.A., cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 07 de janeiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287 de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135004/82,

RESOLVE:

1º DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 12.000, executor do Termo Padrão de Contrato nº 11/80, tendo por objeto os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva no PABX modelo AKD 741, instalado nos próprios desta Administração, cujos serviços ficam a cargo da Telecomunicações de Brasília S/A-TELEBRASÍLIA, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 07 de janeiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração, baixada pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135009/82—ACSNB,

RESOLVE:

1º — Designar, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30.12.81, a servidora REGINA CÉLIA BARBOSA ALVES, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula nº 18.035, executora do Termo Padrão de Contrato nº 12/80, tendo por objeto a locação de 01 (uma) máquina copiadora duplicadora Redutora, modêlo 3.107, instalada nesta Administração, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do ajuste.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 07 de janeiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE; no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135010/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos Termos do artigo 17, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 12.000, Executor do Termo Padrão de Contrato nº 11/80, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação preventiva adequada e indispensável ao perfeito funcionamento do Equipamento GTE 800, modelo 816, composto por 06 aparelhos e acessórios normais, instalados nos proprios desta Administração, cujos serviços ficam a cargo da PLANTEL S/A, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 07 de janeiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135004/82
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S. A. — TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro

de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil cruzeiros), a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S. A. — TELEBRASÍLIA, para fazer face às despesas com os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva no PABX, modelo AKD 741, bem como, tarifas telefônicas nos próprios desta Administração, durante o corrente exercício, cuja despesa subordina-se ao Termo Padrão de Contrato n° 11/80, publicado no DODF n° 163 de 27.08.80 (suplemento), com vigência no período de janeiro a 31.12.82.

Publique-se, e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 07 de janeiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO N°: 135005/82
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS SANTOS LTDA
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38 § 3°, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), a favor da Distribuidora de Jornais e Revistas Santos Ltda, para fazer face às despesas com o fornecimento de jornais e revistas para a Administração da Cidade Satélite do Núleo Bandeirante, durante o corrente exercício, que subordina-se ao Termo Padrão de Contrato n° 11/80, publicado no DODF n° 163 de 27.08.80 (suplemento), com vigência no período de janeiro a 31.12.82.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 07 de janeiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO N°: 136809/78—ACSNB
INTERESSADO: EMPAL — Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda
ASSUNTO: Aplicação de Multa

DESPACHO:

O Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com os artigos 57, § 1° e 63, do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, e em face do pronunciamento constante às folhas 125 do Processo Supracitado, aplica à firma EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras, a multa de Cr$ 1.981.077,60 (Hum milhão, novecentos e oitenta e um mil e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), referente à 0, 3% sobre o valor do serviço não realizado, bem como a multa de Cr$ 4.402.394,45 (Quatro milhões, quatrocentos e dois mil trezentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente à 20% sobre o valor do serviço não realizado, embasado nos parágrafos 1° do artigo 57, do Decreto 1.703, e também nas condições gerais do Edital n° 01/76—ACSNB.

Publique-se e dê-se ciência à firma EMPAL — Empreiteira Auxiliar de Obras, e, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Educação e Cultura com vistas do Departamento da Despesa/SEF, para as providências pertinentes.

Núcleo Bandeirante, 07 de janeiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO N°: 135010/82
INTERESSADO: PLANTEL S.A.
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3°, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, no uso da competência estabelecida pelo inciso II, do artigo 64, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), a favor da PLANTEL S. A, para fazer face às despesas com os serviços de Conservação e Manutenção preventiva, adequada e indispensável ao perfeito funcionamento do Equipamento GTE 800, modelo 816, composto por 06 (seis) aparelhos telefônicos, peças desgastadas e acessórios normais, instalados na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, que subordina-se ao Termo Padrão de Contrato n° 11/80, publicado no DODF (suplemento) n° 163, de 27.08.80, com vigência no período de janeiro a 31 de dezembro de 1982.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 07 de janeiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO N°: 135008/82
INTERESSADO: SIEMENS S.A.
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3°, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil cruzeiros), a favor da SIEMENS S.A., para fazer face às despesas com assistência técnica de manutenção preventiva e periódica, adequada e indispensável ao perfeito funcionamento do Equipamento Telefônico, composto pelos sistemas de comunicação para Chefe-Secretária 1/2, com uma unidade de comando com 02 (dois) aparelhos especiais e para Escritório com uma unidade de comando com 06 (seis) aparelhos privilegiados e peças desgastadas, instalados nos próprios desta Unidade Administrativa, que subordina-se ao Termo Padrão de Contrato n° 11/80, publicado no DODF n° 163, de 27.08.80 (suplemento), com vigência no período de janeiro a dezembro de 1982

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 07 de janeiro de 1982
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO N°: 135009/82
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil cruzeiros), a favor da firma XEROX DO BRASIL S. A., para fazer face às despesas com a locação de uma Máquina Copiadora Duplicadora Redutora, modelo 3.107, instalada na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, que subordina-se ao Termo Padrão de Contrato n° 12/80, publicado no DODF n° 163, de 27.08.80 (suplemento), com vigência no período de janeiro a 31 de dezembro de 1982.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 07 de janeiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO N°: 135003/82
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3°, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, para fazer face às despesas mensais com o consumo de energia elétrica da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 07 de janeiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135012/82
INTERESSADO: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA (Transporte Coletivo Urbano)
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978 combinado com o inciso VII, do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Crº 78.200,00 (seten[illegible] mil e duzentos cruzeiros), a favor da VIAÇÃO PIONEIRA LTDA (Tr[illegible]te Coletivo Urbano), para fazer face ás despesas com o fornecimento de 1.7[illegible] (hum mil e setecentos), passes de ônibus, destinados aos servidores desta Administração.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Adminstração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementaress.

Núcleo Bandeirante, 11 de janeiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135012/82
INTERESSADO: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA (Transporte Coletivo Urbano)
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII, do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos cruzeiros), a favor da VIAÇÃO PIONEIRA LTDA (Transporte Coletivo Urbano), para fazer face às despesas com o fornecimento de 1.700 (hum mil e setecentos) passes de ônibus, destinados aos servidores desta Administração.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 11 de janeiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "D", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GENÉSIA SANTOS DA SILVA Agente Administrativo matrícula 14.456-8, Código SA-401.C Classe "C" Ref. NM-27 Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA, Diretor da Divisão de Administração Geral - DAG matrícula 100-7 Código DAS-101.1, por motivo de férias do Titular, do exercício de 1981 no período de 11.01 a 09.02.82.

Gama-DF, 12 de janeiro de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

PROCESSO Nº: 165.075/82
INTERESSADO: SLAVIERO COMERCIAL S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO

Nos termos do inciso II, § 3º, artigo 38, Decreto nº 6.545, de 30. 12.81, combinado com o inciso VII, art. 17 do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) a favor da firma SLAVIERO COMERCIAL S/A, para custear as despesas com à recuperação e manutenção, bem como, substituição de peças desgastadas ou estragadas, no corrente exercício, nas máquinas: Trator de Esteira, MF, tombamento nº 65722 — GDF e Retro Escavadeira, MF, tombamento nº 71655 — GDF.

Gama-DF, 11 de janeiro de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

PROCESSO Nº: 165.076/82
INTERESSADO: DYNAPAC — Equipamentos Industriais Ltda
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos do inciso II, § 3º, artigo 38, do Decreto nº 6.545, de 30/12/81, combinado com o inciso VII, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a favor da firma DYNAPAC — Equipamentos Industriais Ltda, para custear as despesas com a prestação de serviços técnicos-macânicos, bem como fornecimento e reposição de peças das máquinas: Trator CBT, modelo 1.000 e Trator CBT, 1.090, desta Administração Regional

Gama-DF., 11 de janeiro de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

PROCESSO Nº: 165.077/82
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO

Nos termos do inciso II, § 3º, artigo 38, do Decreto nº 6.545, de 30.12.81, combinado com inciso VII, artigo 17, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), a favor da firma XEROX DO BRASIL S/A, para custear as despesas com a locação de 01 (uma) máquina copiadora compacta, modelo XEROX 2.600, instalada nesta Administração Regional.

Gama-DF, 11 de janeiro de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/82-RA VI, DE 11 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

1º — Ficam destacados, na forma dos anexos I, II e III, às Divisões de Pessoal e Programação e Controle, da Secretaria de Administração e à Seção Financeira, desta AR, respectivamente, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 1º trimestre, por esses órgãos.

2º — Fica a Seção Financeira, desta Administração Regional, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do anexo III.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF., 11 de janeiro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

G.D.F. - S.E.G. - C.A.R.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/82-RA VI, DE 11 DE JANEIRO DE 1 982

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI - Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Pessoal/SEA	
ATIVIDADE - Elementos	VALOR
2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
3.1.1.1-Pessoal Civil	12.900.000,00
3.2.5.3-Salário Família	453.000,00
TOTAL	13.353.000,00

G.D.F. - S.E.G. - C.A.R.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/82-RA VI, DE 11 DE JANEIRO DE 1 982

ANEXO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI - Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle/SEA	
ATIVIDADE - Elementos	VALOR
2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
3.1.2.0-Material de Consumo	192.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente	320.000,00
TOTAL	512.000,00
2.079-PATRULHA MOTOMECANIZADA DE PLANALTINA	
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
2.080-CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PLANALTINA	
3.1.2.0-Material de Consumo	1.000.000,00
2.081-CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA	
3.1.2.0-Material de Consumo	900.000,00
1.014-PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PLANALTINA	
3.1.2.0-Material de Consumo	275.000,00
TOTAL GERAL	4.187.000,00

G.D.F. - S.E.G. - C.A.R.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/82-RA VI, DE 11 DE JANEIRO DE 1 982

ANEXO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI - Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira/RA VI

ATIVIDADE - Elementos	VALOR
2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	262.000,00
2.024-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	1.900.000,00
2.079-PATRULHA MOTOMECANIZADA DE PLANALTINA	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
2.080-CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PLANALTINA	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	500.000,00
2.081-CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	150.000,00
1.014-PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PLANALTINA	
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais	807.200,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	1.082.800,00
TOTAL	1.890.000,00
TOTAL GERAL	6.202.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 00067/82
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO:

Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3º, inciso II, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispenso a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB, no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Brasília, 07 de janeiro de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 00072/82
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO:

Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3º, inciso II, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispenso a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB, no valor de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

Brasília, 07 de janeiro de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 195.000/82
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA V SOBRADINHO
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO:

Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3º, inciso II, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispenso a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB, no valor de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

Brasília, 08 de janeiro de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 000296/82
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO:

Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3º, inciso II, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispenso a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB, no valor de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)

Brasília, 08 de janeiro de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 00091/82
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO:

Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3º, inciso II, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispenso a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A — SAB, no valor de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

Brasília, 08 de janeiro de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 000766/82
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO:

Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3º, inciso II, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispenso a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB, no valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Brasília, 13 de janeiro de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 000762/82
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA IV — BRAZLÂNDIA
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO:

Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3º, inciso II, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispenso a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. — SAB, no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Brasília, 13 de janeiro de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 000767/82
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA IV — BRAZLÂNDIA
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 38, § 3º, inciso II, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispenso a licitação para compra de leite pasteurizado e pão francês, diretamente da PANIFICADORA JOÃO PAULO II LTDA, no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Brasília, 14 de janeiro de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 050.323/82
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO:

Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3º, inciso II, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispenso a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DA ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, no valor de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

Brasília, 14 de janeiro de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°,. alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZENON LEÔNCIO DA SILVA Fiscal de Tributos, matrícula 09.381-5, Código TAF-303, Classe "C", Ref. NS-19, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ RIBAMAR COSTA, Chefe da Seção de Fiscalização Itinerante/DpR/SEF. matrícula 07.387-3 Código DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares do Diretor da Divisão de Fiscalização/DpR/SEF. no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1982.

Brasília, 04 de janeiro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GLÁUCIA MACIEL GÓIS, Fiscal de Tributos, matrícula 8.352-6, Código TAF-303, Classe "B", Ref. NS-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ORDENATO CÂNDIDO BORBA, Chefe da Seção de Orientação e Consultas/DT/DpR/SEF, matrícula 7.386-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 1982

Brasília, 12 de janeiro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OSIEL SIMÃO DE SOUSA, Chefe da Seção de Escrituração/DpD/SEF, matrícula 09.875-2, Símbolo FC-04, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SINÉSIO PEIXOTO DE MELLO, Diretor da Divisão do Tesouro/DpD/SEF, matrícula 05.559-X, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 1982

Brasília, 12 de janeiro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO LOURIVAL MACIEL, Agente Administrativo, matrícula 09.474-9, Código SA-401, Classe "A", Ref. NM-19, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSIEL SIMÃO DE SOUSA, Chefe da Seção de Escrituração/DpD/SEF, matrícula 09.875-2, Símbolo FC-04, por motivo de férias regulamentares do Diretor da Divisão do Tesouro/DpD/SEF no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 1982

Brasília, 12 de janeiro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO N° 01/82-DpR/SEF-RE

Autoriza regime especial para emissão de Nota Fiscal-Série Única, por processo manuscrito.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do artigo 227 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, ouvida a Divisão de Tributação e pelo que consta do Processo n° 055.052/81,

DECLARA:

I) Que TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA, estabelecido no SCS, Quadra-02, Bloco "E", inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o n° 070.54892-7, está autorizada a emitir NOTA FISCAL — Série Única, por processo manuscrito, no mínimo em 05 (cinco) vias, sendo que uma delas deverá ficar à disposição do fisco.

II) Que o modelo do documento fiscal é o de peça n° 03 (três) do presente processo, não mais podendo ser alterado, salvo com prévia autorização deste Departamento, observando-se em sua confecção, as normas contidas no artigo 132 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77.

III) Que deverá ser aposto no corpo do documento, em campo próprio, os dizeres: "Regime Especial/Processo n° 055.052/81".

A presente concessão poderá ser cassada ou alterada a qualquer tempo, a critério deste Departamento, independentemente da manifestação da parte interessada e não dispensa o contribuinte das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente.

Este ATO DECLARATÓRIO entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 5 de janeiro de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

(DAR-Cr$ 5.118,40)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MIRTES SILVA ACHCAR, Agente Administrativo, matrícula 9117-0, Código SA-401.B, Referência NM-22, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código: DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 18 de janeiro de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

ORDEM DE SERVIÇO N° 005 DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1° item VIII da Instrução n° 001 de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora IBÉRIA CAMPOS BOTELHO, Assistente Social, matrícula n° 2849/TEC, para substituir durante o período de férias de 04/01 a 02/02/82, o Diretor do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, desta Fundação.

Brasília, 08 de janeiro de 1982

JESSE MIRANDA VITALE HELLMEISTER
Diretor Executivo
Substituto

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Autoriza a concessão de SUBVENÇÃO SOCIAL, no valor de Cr$ 290.364,00 (duzentos e noventa mil e trezentos e sessenta e quatro cruzeiros), ao Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes, para aplicação no custeio das atividades-fins da referida Entidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o disposto no Processo nº 462.599/81—FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a concessão de auxílio, a título de SUBVENÇÃO SOCIAL, no valor de Cr$ 290.364,00 (duzentos e noventa mil e trezentos e sessenta e quatro cruzeiros), ao Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes, para aplicação no custeio das atividades-fins da aludida Entidade, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 31 de dezembro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Autoriza a a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação Brasiliense Evangélica Assistencial, objetivando atender a 30 (trinta) menores em situação irregular, em regime de internato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o disposto no Processo nº 461.802/81—FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação Brasiliense Evangélica Assistencial, objetivando atender, em Corumbá, estado de Goiás, a 30 (trinta) menores em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 02 (dois) a 14 (quatorze) anos, em regime de internato, visando assegurar-lhes educação e assistência, atividade integrante do Projeto SIPAM — Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor —, desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 31 de dezembro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTERO DIAS DE ALCÂNTARA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1510/TEP, para substituir durante o período de férias de 04/01 a 02/02/82, o Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, desta Fundação.

Brasília, 08 de janeiro de 1982

JESSE MIRANDA VITALE HELLMEISTER
Diretor Executivo
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NERITA DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula nº 2105/TEP, para substituir durante o período de 04/01 a 03/02/82, o Assessor do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, desta Fundação.

Brasília, 08 de janeiro de 1982

JESSE MIRANDA VITALE HELLMEISTER
Diretor Executivo
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora VANIA ELEONORA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 3478/TEC, para substituir durante o período de férias de 11/01 a 09/02/82, o Diretor do Centro de Desenvolvimento Social do Guará, desta Fundação.

Brasília, 08 de janeiro de 1982

JESSE MIRANDA VITALE HELLMEISTER
Diretor Executivo
Substituto

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194/81—D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, ítem VI, do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74, e tendo em vista o que consta no Memº 093/81—SSG,

RESOLVE:

Aplicar a servidora IZOÉ CALIXTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.705, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, nível 09, Padrão "E", lotada na Divisão Imobiliária da Diretoria Técnica Imobiliária, a pena de adverência por DESÍDIA, em virtude de ausência ao trabalho, sem a devida justificativa e, ainda, em virtude de descumprimento de ordens superiores.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 28 de dezembro de 1981

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 360.002/82—DER—DF.

RESOLVE:

Rescindir, a Pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o servidor DELCIDES XAVIER DA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "A" Ref. NM-01 Matrícula nº 93.083, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir 05.01.82

Brasília, 08 de janeiro de 1982

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor

INSTRUÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ-Procurador Autárquico matrícula 90.550, Código LT-SJ-903 Classe "S" Ref NS-23 Tabela de Pessoal /DER-DF para substituir ÉLIO MOULIN, Chefe do Serviço jurídico, matrícula 30.027, Código DAS-101.2, por por motivo de viagem do titular no período de 11 e 12 de janeiro de 1982

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1982

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ÉLIO MOULIN, Chefe do Serviço Jurídico, Código DAS-101.2, da Tabela de Pessoal Funções de Confiança do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a viajar à cidade de Goiânia-GO nos dias 11 e 12 de janeiro de 1982, para tratar de assuntos referente aos convênios entre o DER—DF o DER-GO.

Brasília, 11 de janeiro de 1982

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 1982

Baixa instruções para realização dos festejos pré-carnavalescos e carnavalescos no Distrito Federal em 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

1. É assegurada a todo cidadão ampla liberdade para se divertir durante o carnaval, desde que não atente contra a ordem pública, a moral e os bons costumes.
2. Em locais públicos ou recintos fechados não será permitido o uso de fantasias, indumentárias ou cânticos ofensivos à moral, ao decoro público, ou que levem a ridículo as autoridades, que imitem hábitos religiosos ou uniformes das Forças Armadas e das Corporações Policiais, ou vestes da Magistratura. Não será permitida, ainda, a exibição de frases ou letreiros que escandalizem, ou provoquem intranquilidade pública.
3. Os elementos mascarados deverão dar prova de identidade quando solicitado por autoridade policial ou seus agentes.
4. É rigorosamente proibido:
4.1 brincar, em recinto fechado ou aberto, com copo, garrafa ou outro qualquer objeto na mão, bem como empregar tintas, pós ácidos ou qualquer substância que possa causar dano a terceiros, ou ofender a saúde ou a integridade física de outrem;
4 .2 usar instrumentos musicais improvisados, contendo peças de metal que se prestem a causar lesões corporais;
4.3 portar ou fazer uso de lança-perfumes, éter e outros produtos inebriantes;
4.4 entrar em clube ou casa de diversões em estado de embriaguez, bem como neles permanecer pessoa cuja conduta se torne inconveniente ou suspeita;
4.5 vender ou consumir bebida alcoólica em baile infantil, assim como em veículo;
4.6 usar fogos de artifício de qualquer natureza;
4.7 queimar em via pública ou recinto fechado resíduos de confetes, serpentinas, restos de vestes ou enfeites carnavalescos.
5. Os bailes de carnaval dependerão de prévia e expressa autorização do Secretário de Segurança Pública, obedecidas no que couberem as disposições do Decreto n° 2.934/75 e desta Portaria. Essa autorização será fornecida mediante apresentação dos seguintes documentos:
5.1 requerimento ao Secretário de Segurança Pública;
5.2 comprovante de pagamento de Taxa de Expediente Código 3573, no valor de Cr$ 574,00;
5.3 relação nominal dos responsáveis, com a respectiva filiação e endereço completos;
5.4 parecer favorável do Delegado-Chefe da Circunscrição;
5.5 laudo fornecido pelo Instituto de Criminalística, de que o local a ser utilizado apresenta condições de segurança, fixado, ainda, o número de frequentadores que o mesmo pode comportar;
5.6 certidão de vistoria do Corpo de Bombeiros.
5.7 fotocópia do registro da firma;
5.8 fotocópia do alvará de funcionamento expedido pela Secretaria de Finanças;
5.9 comprovante de recolhimento de Taxa de Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal — Código 4529, no valor de Cr$ 2.037,00;
5.10 programação, em três vias, dos bailes carnavalescos infantis e de adultos, com os respectivos dias e horários.
6. Os locais já registrados para funcionar com diversões públicas em 1981 estão dispensados da autorização de que trata o item anterior ficando, entretanto, obrigados a apresentar em três vias, a programação para o carnaval em 1982 e a vistoria de que cuida o subitem 5.6 específica para o carnaval.
7. Com relação aos bailes infantis e à movimentação de menores, serão obedecidas as determinações do Juizado de Menores.
8. Aos locais de realização de bailes públicos terão livre acesso os policiais em serviço, previamente credenciados pelo Secretário de Segurança Pública.
9. As Diretorias de Clubes ou responsáveis por esses festejos até 20 (vinte) dias antes da realização de qualquer baile carnavalesco articular-se-ão com a Secretaria de Segurança Pública, através da CIPO (Coordenação de Informações, Planejamento e Operações), para esquematização de policiamento e outras providências.
10. A Secretaria de Segurança Pública fará o policiamento somente nas áreas onde se localizam os recintos que realizarão bailes carnavalescos. Todavia, serão atendidas, através de telefone exclusivo, as solicitações dos chefes de segurança conforme prescrições no ítem 1.2.
11. A segurança interna dos recintos onde se realizarão bailes carnavalescos ficará sob responsabilidade da diretoria ou do responsável.
12. Vinte dias antes da realização de qualquer baile carnavalesco os diretores ou responsáveis deverão encaminhar à CIPO (Coordenação de Informações, Planejamento e Operações) o nome do Chefe da segurança, bem como o telefone para contato com o mesmo.
13. Os agrupamentos de foliões deverão evitar a circulação pelos trechos das vias públicas em que possam perturbar a livre movimentação de veículos, salvo em área ou vias públicas prèviamente liberadas para tal fim, vedado o trânsito por áreas ajardinadas.
14. Os ensaios de escolas de samba, ranchos, blocos e cordões serão precedidos de entendimentos entre seus organizadores e o Delegado-Chefe da respectiva Jurisdição, quanto ao local de sua realização, visando sempre à preservação do sossego alheio.
15. Os festejos pré-carnavalescos ficam sujeitos às disposições da presente Portaria.
16. É vedada a realização de bailes pré-carnavalescos ou carnavalescos nas entrequadras, locais destinados a estacionamentos de veículos ou quaisquer outros que não estejam liberados pela Secretaria de Segurança Pública, mediante Portaria específica.
17. Ninguém poderá portar arma nos lugares destinados a festas carnavalescas, exceto os policiais em serviço e as autoridades que, em virtude de dispositivo legal ou das funções que exerçam, gozam desta faculdade.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 437, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 359/81-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOAQUIM DE AQUINO BARBOSA, estabelecida à QNN 21, Conjunto "J", Lote 04, Ceilândia -DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER, naquele local no horário de 06:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$ 2.036,70)

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852/79,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 90, do Decreto n° 73.140, de 09.11.73, comissão composta pelos servidores PAULO CESAR FELIPE COELHO, Arquiteto,

Assessor do Departamento de Administração Geral, Executor de Convênios, GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, Diretor da Divisão de Material, matrícula nº 03.940.3 e JOSÉ LUIZ GONÇALVES, Diretor da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos do Departamento Penitenciário Federal, representando o Ministerio da Justiça, para, sob a presidência do primeiro receberem as obras do Centro de Internamento e Reeducação desta Secretaria.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IONE DE JESUS GOMES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 22.146.5, Código LT-SA-401, Classe "A", Ref. NM-17, Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA PERPETUA LEITE LIMA, Chefe Seç. de Controle de Frequência-Div. Pessoal, matrícula 19.323.2, Cód. DAI-111 -3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.01 a 02.02.82.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDMUNDO SOUZA Médico Legista matrícula 20.008/5 Código PC-202 Classe "C" Ref. NS-17 Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAIS Diretor do Instituto de Medicina Legal-Leonídio Ribeiro/PCDF, matrícula 20.841/8, Código DAS-101.3 por motivo de férias regulamentares no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1982

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir do dia 30 de dezembro de 1981 GERDE NAHÁS SILVA, matrícula nº 20.862-0, Escrivão de Polícia, PC-204, "S", NM-32, da Função de Chefe de Cartório, Código DAI-111.3, da Delegacia de Roubos e Furtos da Coordenação de Polícia Especializada da Policia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 06 de janeiro de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR IVENS DE SOUZA, Escrivão de Polícia matrícula 20.323-X Código PC-204. S Ref. NM-32 para responder pela função de Chefe do Cartório Código DAI-111.3 da Delegacia de Roubos e Furtos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir do dia 30 de dezembro de 1981

Brasília, 06 de janeiro de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 5.068, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

Restabelecer, a contar de 04 de janeiro de 1982, Indenização de Representação Militar do Gabinete do Secretário de Segurança Pública, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento), do soldo da graduação de Cabo PM ou BM, ao Cabo PM-MANOEL NINAUT.

Brasília, 07 de janeiro de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980

RESOLVE:

DESIGNAR AMÍLCIA PEREIRA DA CUNHA FERNANDES LUIZ Agente Administrativo, matrícula 00.169-4, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-18 para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3 na Gerência de Aprendizagem e Habilitação

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0036, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR WILIAM RAUFRAN GUEDES, Agente Administrativo, matrícula 00.280-1 Código LT-SA-401.C, Ref. NM-25, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.2 no Serviço Jurídico

Brasília, 15 de janeiro de 1982
ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0037, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ROSA FERNANDES FARIAS, Agente Administrativo, matrícula 00285-2, Código LT-SA-401.C, Ref. NM-29 para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3 na Gerência de Aprendizagem e Habilitação

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ CORREA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 00.070-1, Código LT-SA-401.S, Ref. NM-30, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3 no Gabinete do Diretor

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 39, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS AMARAL COSTA, Agente Administrativo, matrícula 00.362-X, Código LT-SA-401.B, Ref. NM-24, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3 na Gerência de Aprendizagem e Habilitação.

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 40, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA MADALENA CLAVER, Agente Administrativo, matrícula 00.187-2, Código LT-SA-401.C, Ref. NM-26, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código LT-DAI-112.2, na Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 41, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTO MAGNO DE MATOS, Economista, matrícula 00.069-8, Código LT-NS-714.A, Ref. NS-06, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, na Gerência de Administração Geral.

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO CÉSAR CHAGAS, Agente Administrativo, matrícula 00.080-9, Código LT-SA-401.S, Ref. NM-30, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, na Gerência de Administração Geral.

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 43, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LUSINETE PAS DA ROCHA SARAIVA, Agente Administrativo, matrícula 00.091-4, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-20, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código LT-DAI-112.2, na Gerência da Administração Geral.

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 44, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANO MARTINS PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 00.071-X, Código LT-SA-401.S, Ref. NM-30, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, no Serviço Jurídico.

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 45, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSINA DUARTE, Agente Administrativo, matrícula 00.130-9, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-18, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código LT-DAI-112.2, na Junta de Controle.

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 46, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO E SILVA, Agente Administrativo, matrícula 00.357-3, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-16, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, na Junta Administrativa de Recursos e Infrações.

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 47, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS MENEZES SENNA, Técnico em Comunicação Social, matrícula 00.044-2, Código LT-NS-722.C, Ref. NS-16 para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, no Gabinete do Diretor.

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0048, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RUY RODRIGUES DA ROCHA, Artífice de Mecânica, matrícula 00.433-2, Código LT-Art-501.A, Ref. NM-13, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3 na Junta de Controle.

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0049, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE :

DESIGNAR GILBERTO JOSÉ DE SOUZA Agente de Trânsito, matrícula 00.238-0, Código LT-NM-823.B Ref. NM-29, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, na Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0050, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS AQUINO DOS SANTOS, Agente de Trânsito, matrícula 00.199-6 Código LT-NM-823.B Ref. NM-27, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, na Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0051, DE 15 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO BRITO DE MEDEIROS Agente Administrativo, matrícula 00.344-1, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-17, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.2, na Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1982

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Lotar MANOEL PINHEIRO DA SILVA, Agente de Portaria, Código TP-602.A, Ref. NM-03, matrícula n° 04.161-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Seção de Legislação Jurisprudência e Publicaçãoes Jurídicas da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração indireta da 4ª Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1982

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Lotar JOSÉ MONTEIRO DAMASCENO; Motorista Oficial, Código TP-601.S, Ref. NM-15, matrícula n° 13.016-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1982

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Remover DARIZA LEAL DA ROSA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Ref. NM-17, matrícula n° 06.956-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da 1ª Subprocuradoria Geral, para 3ª Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA
Chefe

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

AVISO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 001/82
PROCESSO N° 585.036/82
OBJETO: Aquisição de Cartolina e Papéis Diversos
DATA: 29 de janeiro de 1982
LOCAL: Sala de Reuniões, 3° andar do Edifício Sede, situado no SAI—N Projeção "H"
EDITAL: Encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Empresa, no Andar Térreo do endereço acima.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1982

EDEMIR MERLO MARQUES
Presidente

(respondendo)

(dias 18,19 e 20)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/82

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que fará realizar licitação, cujo Edital se resume no seguinte:
OBJETO: Exploração da cantina localizada no HOSPITAL REGIONAL DO GAMA.

DATA: 16 de fevereiro de 1982 às 10:00 horas.
LOCAL: As propostas e documentação serão recebidas na sala de reuniões CPL-FHDF, no Edifício Sarah Kubitschek s/708-SMHS, Brasília-DF.
INFORMAÇÕES; CÓPIA DE EDITAL E ANEXO: Diariamente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Seção de Compras / Divisão de Material, sala 709 do Edifício acima explicitado, TEL: (061) 224-3666 ou 225-7350 ramal 266.

Brasília, 12 de janeiro de 1982

CARLOS EDUARDO CAMPOS
Diretor-Subst.

POLIENGE S/A
SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES

C.G.C. (MF) 00337824/0001-51

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Senhores Acionistas,
Ficam Vossas Senhorias convocadas a reunirem-se no dia 02 de fevereiro de 1982, às 8:00 horas na sede desta Sociedade, situada em Brasília-DF na EQS 110/111-Galeria Karim-s/ljs 06 a 11, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social e consequentemente alteração do art. 5° do Estatuto Social;
b) Outros assuntos de interesse Social.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1982

MAURÍLIO BORGES BERNARDES
Diretor Presidente

(DAR-Cr$ 7.129,20) (dias 19, 20 e 21)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N° CP-01/82-CAESB
INTERCEPTOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS
TAGUATINGA E CEILÂNDIA

A "COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB" avisa que acha-se aberta a CONCORRÊNCIA N° CP-01/82-CAESB, para fornecimento de tubos de concreto centrifugado ou vibro prensado e execução das obras de implantação do interceptor de esgotos sanitários do Setor QNP de Taguatinga/Ceilândia, no Distrito Federal, dividido em 03 (três) lotes com a identificação e capital mínimo exigido das licitantes indicados a seguir:

— LOTE 01 — Fornecimento de Material — Cr$ 25.000.000,00
— LOTE 02 — Execução de Obras — Cr$ 80.000.000,00
— LOTE 03 — Execução de Obras — Cr$ 80.000.000,00

O fornecimento de material e as obras objeto desta CONCORRÊNCIA serão realizados com recursos provenientes de convênio celebrado com o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, com financiamento do Banco Nacional da Habitação-BNH. As propostas deverão ser apresentadas em Brasília, Distrito Federal, no 2° andar do Edifício Sede da CAESB no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, na "Sala de Licitações", no dia 02 de março de 1982, às 15:00 horas.

O Edital, com especificações, plantas e demais elementos que o compõem poderá ser retirado pelas interessadas no Departamento de Materiais da CAESB, no mesmo local supramencionado, mediante o pagamento de uma taxa de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros).

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
Superintendente em Exercício

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO — FHDF
MÉDICO SANITARISTA
TÉCNICO EM LABORATÓRIO
E TÉCNICO EM RADIOLOGIA

01 — **INSCRIÇÕES:**
1.1 — PERÍODO: 15 à 29.01.82
1.2 — HORÁRIO: Das 14:00 às 17:00 horas
1.3 — LOCAL: Setor Hospitalar Sul, Edifício Pioneiras Sociais, sala 113.

02 — **CONDIÇÕES:**
2.1 — IDADE: Mínima de 18 e máxima de 50 anos
2.2 — TAXA DE INSCRIÇÃO A FAVOR DA FHDF, em qualquer Agência Local do Banco Regional de Brasília (BRB), a ser depositada na conta n° 800.623, nos seguintes valores.
2.2.1 — Médico-FHDF e Médico Sanitarista — Cr$ 1.500,00
2.2.2 — Técnico em Laboratório e Técnico em Radiologia — Cr$ 800,00

2.3 — **DOCUMENTOS:**
a) CARTEIRA DE IDENTIDADE; TÍTULO DE ELEITOR; PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR; 02 FOTOGRAFIAS 3x4;
b) REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE;
c) FOTOCÓPIA DO DIPLOMA DO RESPECTIVO CURSO;
d) FOTOCÓPIA DO DIPLOMA DE 2° GRAU;
e) TERMO DE PROCURAÇÃO LEGAL, QUANDO NÃO FOR O PRÓPRIO CANDIDATO A SE INSCREVER.

03 — **CARACTERÍSTICAS DO EMPREGO:**
3.1 — Contrato de Trabalho — (CLT)
3.2 — Jornada de Trabalho:
3.2.1 — Médico-FHDF, Médico Sanitarista, Técnico em Laboratório e Técnico em Radiologia — 24 horas semanais.
3.3 — Salário inicial:
3.3.1 — Médico-FHDF e Médico Sanitarista — Ref. 41
3.3.2 — Técnico em Laboratório e Técnico em Radiologia — Ref. 24

04 — **ESPECIALIDADES MÉDICAS:**
ANESTESIOLOGIA; CLÍNICA MÉDICA; HEMATOLOGIA; ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA; PEDIATRIA; RADIOLOGIA; UROLOGIA E MÉDICO SANITARISTA.

05 — O presente Concurso será supervisionado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IDR).

Brasília, 12 de janeiro de 1982
JOFRAN FREJAT
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/82-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REDE TELEFÔNICA INTERNA VERTICAL, ALÉM DO RESPECTIVO PROJETO, PARA O EDIFÍCIO SEDE DO "MIC"., EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIÊNTES DO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO COM O "MIC"., PUBLICADO NO DOU DE 24.12.81, PÁGINA 24.819 — SEÇÃO "I".

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 27 de JANEIRO de 1982, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 15 de janeiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PREÇOS

De acordo com a Portaria n° 43/81 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira Cr$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr$ 254,60

ASSINATURAS
Repartições e Particulares:
Anual Cr$ 3.000,00
Semestral Cr$ 1.500,00
Funcionários:
Anual Cr$ 2.000,00
Semestral Cr$ 1.000,00
Nota — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo, na anual Cr$ 3.000,00 e, na semestral, de Cr$ 1.500,00.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00